

## **REQUERIMENTO nº 022/2023**

Piên-PR, 17 de outubro de 2023.

Ao Plenário da Câmara Municipal De Piên -PR

### **REQUERIMENTO DIRECIONADO AO PODER EXECUTIVO:**

**ASSUNTO:** Solicita complementação de informações sobre a execução dos serviços de escavadeira hidráulica – empenhos nº 3665/2023 e 3797/2023

Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que ao final subscreve o presente, REQUER a aprovação deste Requerimento pelo Plenário, na forma regimental (art. 37, § 1º, XIX), para o fim de que o Poder Executivo apresente a documentação abaixo descrita, com o fim de elucidar questões que não foram suficientemente esclarecidas e/ou comprovadas relativas à execução dos serviços de escavadeira hidráulica – empenhos nº 3665/2023 e 3797/2023:

- 1) Cópia das **Requisições nº 2255 e 2378**, mencionadas nos empenhos nº 3665 e 3797, respectivamente;
- 2) Relação de máquinas retroescavadeiras em atividade no mês de abril e maio, informando o ano de fabricação, modelo, fabricante, fornecedor das máquinas e estado de conservação;
- 3) Diário de bordo de cada uma das máquinas referidas no item 2, acompanhada da programação de serviços relativos ao mês de maio de 2023;
- 4) TAC firmado com o MP para garantir acessibilidade, conforme mencionado pelo Secretário de Administração durante a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal.

Além do relatório e das cópias solicitadas, requer seja encaminhado o documento mencionado no Ofício nº 032/2023 (*anexo ao Ofício 413/2023*) que comprovaria a utilização de apenas 8 horas máquina na manutenção da Secretaria de Planejamento, visto que o Ofício nº 032/2023 indicou que haveria um documento anexo apto a comprovar tal afirmação, o que não foi localizado entre os anexos protocolados. Assim requer seja encaminhado referido documento.

Requer ainda seja esclarecida a razão de não terem sido ajustados os empenhos 3665 e 3797 para o número efetivo de horas utilizadas após a conclusão dos serviços (visto a informação de que se tratavam de empenhos estimativos), considerando o fato de que no momento da liquidação da despesa o fiscal responsável certificou a utilização da quantidade de 15 e 25 horas, respectivamente, inclusive com a informação de que os serviços foram realizados para reforma da nova sede da Secretaria de Planejamento, conforme documentação extraída do Portal da Transparência.

## **JUSTIFICATIVA**

Constitui uma das atribuições do Poder Legislativo a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta e Indireta, sendo assim, as informações requeridas servirão para melhor análise e estudo dos fatos noticiados na mídia eletrônica, com vistas à aferir a legalidade e transparência da gestão pública.

Diante do interesse público inerente à matéria, solicito à nobre vereança o apoio para a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário.

Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

**GIOMAR DA ROSA**  
Vereador